

**PORTARIA COREN-RN Nº 717/2024**

*Designa Conselheiro para realizar visita a UPA 24H  
Milton Marques de Medeiros - Assú/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a importância do Coren-RN na fiscalização do exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

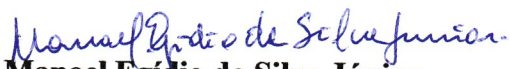
**RESOLVEM:**


**Art. 1º**- Designar o Conselheiro **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR** para realizar reunião com a coordenação de Enfermagem da UPA 24H Milton Marques de Medeiros, localizada no município de Assú/RN, referente a averiguação de denúncia, no dia 24 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de diárias, no período de 24 a 25 de outubro de 2024, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de outubro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**